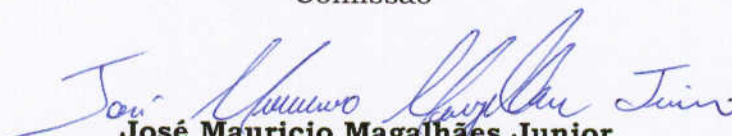


**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.03.03.01**

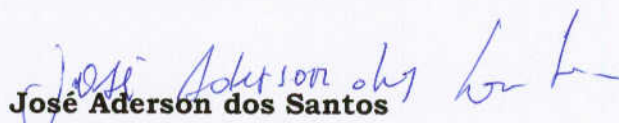
Às 08:15min (Oito horas e quinze minutos) do dia 14 de Abril de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.03.03.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.** O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes; **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 16.581.786/0001-18; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 15.203.873/0001-79; MANDACARU EMPREENDIMENTOS CNPJ: 27.583.854/0001-02; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.236.949/0001-81; RSM PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89 e F. AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69.** Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes, **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 16.581.786/0001-18; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 15.203.873/0001-79; MANDACARU EMPREENDIMENTOS CNPJ: 27.583.854/0001-02; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.236.949/0001-81; RSM PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89 e F. AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69,** estavam **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital. Já a licitante **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39,** estava **INABILITADA** devido não atender aos Itens 4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade e 4.2.5.5 - Declaração de responsabilidade técnica, onde o mesmo apresentou a declaração, sem assinatura do responsável técnico e do representante da licitante, devido não atender aos itens supracitados a licitante encontra-se **INABILITADA.** O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme,

vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais.  
Granja, 30 de Abril de 2020 as 10:20hs.

Comissão

  
**José Mauricio Magalhães Junior**  
Presidente da CPL

  
**Adeliane da Paz Aguiar**  
Membro da CPL

  
**José Aderson dos Santos**  
Membro da CPL